



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.110, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

“DISPÕE ACERCA DA IMPLANTAÇÃO DE CÓDIGO QR EM TODAS AS PLACAS DE OBRAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, PARA LEITURA E FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º – Fica determinada a implantação de Código de Barras Bidimensional – Código QR (Quick Response) em cada placa de obra pública Municipal, que será disponibilizada eletronicamente, mediante acesso vinculado à página oficial da Prefeitura.

Art. 2º – Durante o acesso à base de dados deverão constar, para fins de fiscalização e transparência pública, contratos, os empenhos, as notas fiscais e eventuais aditivos contratuais, sem prejuízo das seguintes informações sobre as obras:

- I** – valor previsto da obra;
- II** – população atendida;
- III** – empresa(s) executante(s) do contrato;
- IV** – projeto arquitetônico com descrição das imagens;
- V** – eventuais aditivos contratuais, com informações claras e precisas descrevendo a necessidade do aditivo;
- VI** – data de previsão da conclusão da obra;
- VII** – nome e matrícula do agente público responsável pela fiscalização da obra.

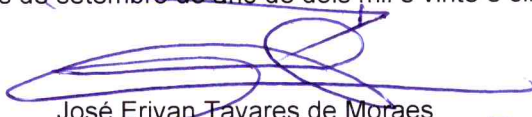
Parágrafo único. O Órgão Municipal responsável pela fiscalização da obra deverá ainda disponibilizar para consulta, relatórios mensais sobre a execução e avanço da obra.

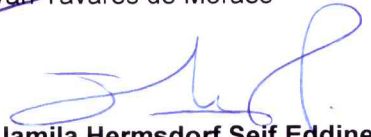
Art. 3º – O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

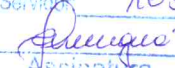
Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito


Jaanna Jamila Hermsdorf Seif Eddine
Gestor Especial de Governo
Portaria nº 270/2025

Prefeitura de Conceição da Barra – ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	Mural PMB
Em	17 / 09 / 2025
Matrícula do Servidor	10503
	
Assinatura	